

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

29

Processo Administrativo nº. 102/2026**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 246/2025****Inexigibilidade de licitação nº 018/2026**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 246/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, firmado com a empresa **Márcio Bispo Alves, inscrito no CPF nº. 088.138.395-37**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, na Locação de imóvel, ponto de apoio para atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem no assentamento Polinesia, zona rural do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** em parcela única no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026/27 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2026. Assinam pela pessoa física Márcio Bispo Alves, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.